



O Negócio

- Introdução

A EPAL rege-se pelo Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, e pelos seus Estatutos.

A concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo foi atribuída à Águas do Vale do Tejo, e à EPAL a manutenção da sua gestão delegada, conforme decorre do disposto nos Decretos-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio e n.º 34/2017, de 24 de março.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas como todas as demais obrigações inerentes à gestão do sistema: construção das infraestruturas; aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade.

A atividade direta da EPAL compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água em alta a entidades gestoras, e o abastecimento de água em baixa aos utilizadores finais no município de Lisboa, existindo um tarifário distinto para cada uma destas atividades.

Água em Alta

A EPAL é responsável pela produção (captação e tratamento) de água para consumo humano e entrega da mesma a 35 municípios em Alta (incluindo Lisboa) – 17 clientes municipais abastecidos diretamente e os restantes abastecidos por via de duas entidades gestoras multimunicipais – a Águas do Vale do Tejo e a Águas do Ribatejo.

A EPAL desenvolve a sua atividade numa área geográfica que se estende desde a albufeira de Castelo de Bode até aos concelhos limítrofes de Lisboa.

Água em Baixa

A EPAL é responsável pela distribuição domiciliária de água na cidade de Lisboa a mais de 350 mil clientes, prestando igualmente serviços inerentes ao fornecimento de água, tais como o atendimento e assistência domiciliária.

Gestão delegada do Sistema Multimunicipal da Águas do Vale do Tejo

A EPAL é responsável por assegurar a gestão delegada do sistema da Águas do Vale do Tejo, nos termos do contrato de concessão e da legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades da sociedade perante o Concedente e Entidade Reguladora, e que envolve a atividade de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, ambas em Alta, para além de um conjunto de atividades acessórias e complementares.

Outras Atividades

Paralelamente com a sua atividade principal, a EPAL tem vindo nos últimos anos a desenvolver e potenciar outros serviços e produtos relacionados com o ciclo da água, onde se destacam:

- Sistema de informação e gestão comercial – Aquamatrix;
- Sistema de redução de perdas de água – WONE;
- Sistema de informação e incentivo à eficiência de utilização de água – Waterbeep;
- Prestação de serviços de monitorização e diagnóstico de redes;
- Prestação de serviços de análise e controlo laboratorial;
- Prestação de serviços de aferição e reparação de contadores;
- Cursos de formação profissional através da Academia das Águas Livres, atividade que conta com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional.